

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – FEVEREIRO 2022

### MANANCIAL: RIBEIRÃO CLARO – ETA I

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	372	671	57	60
Cloro Residual Livre	372	671	57	60
Coliformes Totais	10	10	57	60
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	57	60
PH	372	671	57	60
Cor Aparente	372	671	57	60
Fluoreto	372	336	-	30

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,46	5,0 UT	0,54
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,77	Máximo 5,0 mg/L	1,14
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	1,5	15 mgPtCo/L	3,7
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,69	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,70
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>2</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	7,0	6,0 – 9,5	6,7

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 à 0,8 mg/L) Estado de São Paulo

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – FEVEREIRO 2022

### MANANCIAL: RIO CORUMBATAÍ – ETA II

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	372	660	86	88
Cloro Residual Livre	372	660	86	88
Coliformes Totais	10	10	86	88
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	86	88
PH	372	660	86	88
Cor Aparente	372	660	86	88
Fluoreto	372	328	-	27

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,66	5,0 UT	0,67
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	2,13	Máximo 5,0 mg/L	1,24
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	4,0	15 mgPtCo/L	4,5
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,68	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,68
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>2</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	6,8	6,0 – 9,5	6,8

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 à 0,8 mg/L) Estado de São Paulo

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – FEVEREIRO 2022

### MANANCIAL: POÇO PROFUNDO – FERRAZ

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	28	28	10	10
Cloro Residual Livre	28	28	10	10
Coliformes Totais	10	10	10	10
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	10	10
PH	28	28	10	10
Cor Aparente	28	28	10	10
Fluoreto	28	28	-	10

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	1,19	5,0 UT	1,49
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,28	Máximo 5,0 mg/L	1,23
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	3,7	15 mgPtCo/L	4,4
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,70	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,70
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>2</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	6,9	6,0 – 9,5	6,8

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 à 0,8 mg/L) Estado de São Paulo